



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOVAL - MG

Paço Municipal "Prefeito Sebastião Cruz"  
PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241  
E-mail: [guidovalmg@yahoo.com.br](mailto:guidovalmg@yahoo.com.br)

### PROJETO DE LEI Nº 10/2019

**"Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal "Professora Vera de Oliveira" e determina outras providências."**

A Câmara Municipal de Guidoal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e a Chefe do Executivo Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Biblioteca Municipal "Professora Vera de Oliveira", a biblioteca municipal localizada na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Guidoal/MG.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guidoal, 30 de abril de 2019.

  
Soraia Vieira de Queiroz  
Prefeita Municipal

APROVADO POR:

*4 votos favor, 1 voto contra e 2 abstenções*

EM 19 / 08 / 2019

  
Presidente da Câmara

RECEBEMOS

EM 10 / 05 / 19



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIDOIVAL - MG

Paço Municipal "Prefeito Sebastião Cruz"  
PRAÇA SANTO ANTONIO, S/N = CEP 36.515-000 = FONE/FAX. (32) 3578-1241  
E-mail: [guidoivalmg@yahoo.com.br](mailto:guidoivalmg@yahoo.com.br)

### **Justificativa**

A propositura tem por objetivo prestar justa homenagem à saudosa Professora Vera de Oliveira, guidovalense que marcou sua trajetória junto à educação do Município.

VERA DE OLIVEIRA, natural de Guidoival, aqui estudou e trabalhou durante toda sua trajetória.

Foi professora, diretora e inspetora, além de contribuir com a instalação da Escola Estadual Coronel Joaquim Martins.

Foi uma personalidade relevante na cidade principalmente atuando junto às instituições de caridade e à Igreja Matriz de Santana, sempre doando seu tempo e dedicando-se ao trabalho com as crianças, pois sempre acreditou que a educação tem um papel importante na formação do cidadão.

Com esta proposta de denominação de uma biblioteca com o nome de "Professora Vera de Oliveira", a comunidade pretende prestar justa homenagem àquela que tanto contribuiu com a educação da sociedade guidovalense.

Para tanto, conto com os Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto.

Guidoival, 30 de abril de 2019.

  
**Soraia Viera de Queiroz**  
**Prefeita Municipal**

## **Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 10/2019**

*Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei nº 10/2019 enviado pelo Poder Executivo que denomina Biblioteca Pública e determina outras providências.*

Foi encaminhado à Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, para exame quanto à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 10/2019, de autoria do Executivo Municipal, que *Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal Professora Vera de Oliveira e determina outras providências.*

É o sucinto relatório da proposição

### **Quanto à Competência**

A esta Assessoria Jurídica cumpre a função de analisar a constitucionalidade, juridicidade e a técnica legislativa da proposição apresentada. Neste sentido, o projeto versa sobre matéria de competência do Município, encontrando amparo nos dispositivos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, com iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

### **Do Impacto Financeiro**

Considerando que o projeto de lei em comento não prevê a criação de despesas, dispensado o encaminhamento da respectiva dotação orçamentário-financeira.

### **Do Quórum**

Para aprovação do Projeto de Lei nº. 10/2019 será necessário o voto favorável por maioria simples, em dois turnos de discussão e votação, em razão de ser Lei Ordinária.

### **Das Comissões Permanentes**

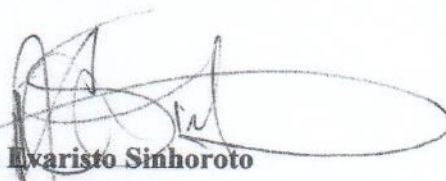
Verifica-se que a proposição submete-se ao crivo das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa opinando-se favorável à proposição.

**Conclusão**

No que tange à legalidade, constitucionalidade e formalidade, a proposição está em consonância com a legislação pertinente à matéria.

Diante de todo exposto, após a análise da redação original, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, a Assessoria Jurídica, s.m.j., opina favoravelmente quanto à legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 10/2019 cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, a discussão, análise e votação, respeitando-se as formalidades legais e regimentais da Casa Legislativa.

Guidoval, 20 de maio de 2019.



**Alexandre Evaristo Senhoroto**  
**Assessor Jurídico da Câmara**  
**OAB 110.038/MG**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

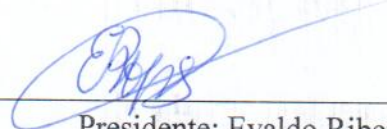
## COMISSÃO DE FINANÇAS E TOMADAS DE CONTAS (CFTC)

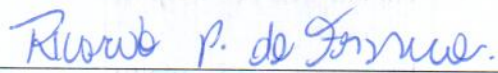
Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de Lei 10/2019 do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal “Professora Vera de Oliveira” e determina outras providências”.

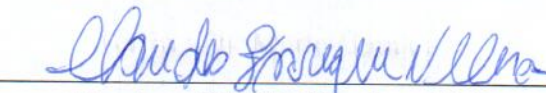
Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 20 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Evaldo Ribeiro Lopes

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Ricardo Pereira da Fonseca

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Cláudio Henrique Vieira



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS (CSPM)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de Lei 10/2019 do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal “Professora Vera de Oliveira” e determina outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 20 de maio de 2019.

Presidente: Claudio Henrique Vieira

Membro: João Rodrigo Alberto

Membro: Luiz Antônio de Melo



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIDOVAL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Sete de Setembro, nº 59, Centro  
Guidoval/MG - CEP: 36.515-000  
E-mail: contato@guidoval.mg.leg.br  
Site: www.guidoval.mg.leg.br  
Telefone: (32) 3578-1405

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Nós membros desta Comissão, analisamos, Projeto de Lei 10/2019 do Poder Executivo que “Dispõe sobre denominação de Biblioteca Municipal “Professora Vera de Oliveira” e determina outras providências”.

Depois de verificar o projeto, nosso parecer é favorável.

Sala das Comissões, Plenário Dr. Mario Geraldo de Meirelles.

Guidoval, 20 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: João Rodrigo Alberto

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Evaldo Ribeiro Lopes

  
\_\_\_\_\_  
Membro: Claudio Henrique Vieira